



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _____ 820 _____/2016

Autoria do Vereador **WILSON DOS SANTOS**

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito, Dr. MAMORU NAKASHIMA, solicitando de Vossa Excelência, providências da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para que sejam incluídas as *Disciplinas de ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA E TEATRO*, no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Itaquaquecetuba, atendendo à LEI FEDERAL Nº 13.278/2016, de 03.05.2016, tornando estes Conteúdos Obrigatórios no Ensino Fundamental de todo o País.

JUSTIFICATIVA:

LEI FEDERAL Nº 13.278/2016, DE 03.05.2016 QUE ALTERA OS TERMOS DA LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Plenário Vereador MAURÍCIO ALVES BRÁS, em 05 de Julho de 2016.

WILSON DOS SANTOS
Vereador
PTB/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba